

10/09/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520240909175215870e2dab7
Situação: EFETIVADA Data e Hora: 09/09/2024 às 16:46:05
Valor Original: R\$ 1.000,05 Valor Atualizado: R\$ 1.000,05
Detalhes: PGTO OFICINA DE TAEKWONDO

Origem

Nome: CASA DE APOIO CRIAN CAR CONTAGEM
CNPJ: 00211504000150
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 53144573 PABLO OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ: 53144573000155
Instituição: BANCO INTER
Chave Pix: 53144573000155

Código da operação: 35449295186
Chave de segurança: YSTJ4V4R9CSN79A2

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e

31186012253144573000155000000000001524090413465154

Número da NFS-e

15

Competência da NFS-e

06/09/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

06/09/2024 14:37:58

Número da DPS

15

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

06/09/2024 14:37:58



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

53.144.573/0001-55

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 8979-0330

Nome / Nome Empresarial

53.144.573 PABLO OLIVEIRA DA SILVA

E-mail

PABLODASILVA502@GMAIL.COM

Endereço

VL - 7, 86, NOVA CONTAGEM

Município

Contagem - MG

CEP

32050-310

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

00.211.504/0001-50

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

E-mail

Finaceiro@casadeapoio.org.br

Endereço

DAS PAINEIRAS, 1448, ELDORADO

Município

Contagem - MG

CEP

32310-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

OFICINA DE TAEKWONDO REFERENTE A AGOSTO/2024.

Termo de fomento 038/2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 1.005,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.005,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.005,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

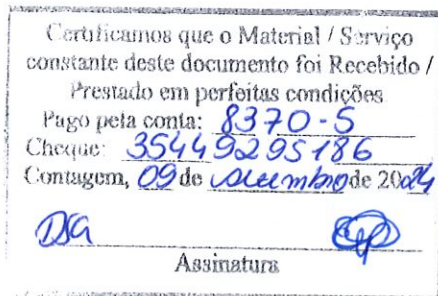
Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125900000



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 001/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", **PABLO OLIVEIRA DA SILVA**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.211.504/0001-50; com sede na Rua das Paineiras, 1448, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.310-400; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o n° 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

PABLO OLIVEIRA DA SILVA, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ n° 53.144.573/0001-55, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n° MG 16.636.495 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 165.024.686-24, residente a Rua VL 07, 86, Bairro Nova Contagem, Cidade de Contagem - MG CEP: 32.050-310.

CLÁUSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de **taekwondo** na unidade Eldorado.

2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.

CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) hora/aula, em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal. A nota fiscal será emitida, exclusivamente, pela contratada.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

O Prazo do presente contrato é por tempo indeterminado, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 10(dez)dias.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.2 - A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos,

especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderão ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO

10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XII - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 05 de Julho

de 2024 .

Casa de Apoio a Criança Carente
de Contagem

PABLO OLIVEIRA DA SILVA

Testemunha:

CPF: 110.894.706-90

Testemunha:

CPF: 120 330 376 90

00 211 504 / 0001 - 50

CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE
DE CONTAGEM

Rua das Palmeiras, 1448
Eldorado - CEP 32010-400

CONTAGEM

MG

Pablo Oliveira da Silva

Brasileiro, 21 anos - Solteiro, CNH:B- / E-mail: : Pablodasilva502@Gmail.com
Rua VL 7, Nº 86 - Nova Contagem - Contagem - MG
Telefone: (31) 31) 3365-3607el: (31) 98979-0330

OBJETIVO

Atuar como Educador de Taekwondo

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Ensino Médio completo- 2020- Escola Estadual Nova Contagem I.
- Graduando em Educação Física (EaD) - Licenciatura -Faculdade Unopar (Polo Contagem) Previsão de conclusão em 2027.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

01.2024 - Atual

- Colégio Elizabeth Kalil
- Projeto social Casa de Apoio a Criança de Contagem
- Centro de Educação Infantil Construir
- Centro de Educação Infantil Disneylândia

ATIVIDADES OU CURSOS COMPLEMENTARES

- Curso profissionalizante Intermediário pacote Office- Centro de Formação Profissional F5 (Conclusão 2020).
- Curso Nivelamento FTKD/MG (2019).
- Curso Imersão Pró Taekwondo (2018).
- Workshop Taekwondo (2023)

TÍTULOS E CONQUISTAS COMO ATLETA

- Vice-Campeão – Open Minas – Copa MG (2023)
- Vice Campeão (LNT) 13ª Copa América de Taekwondo 2021-Arujá /SP-2021
- Faixa Preta 1º Dan- FTKD/MG - 2019
- Seletiva UFMG – Aprovado -2017
- 2ª Etapa de Taekwondo/2015 – Lagoa Santa

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Disponibilidade para início imediato, disposto aceitar desafios e exercer a função com caráter e dignidade buscando obter novas experiências profissionais através de novos conhecimentos; acredito que terei muito a acrescentar neste trabalho, tanto físico, tático e social.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2607841510



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º NOME E COGNOMES
PABLO OLIVEIRA DA SILVA

1.ª HABILITAÇÃO
26/05/2022

3. DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO
30/11/2002, BELO HORIZONTE, MG

4.ª DATA (Emissão)
30/05/2023

4.ª VALIDADE
11/6/10/2031

AC **ACC**

5. Cód. IDENTIDADE e Cód. EMISSÃO / UF
16636495 SSP/MG

4.ª ID
165.024.686-24

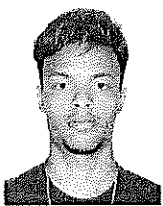
6. Nº REGISTRO
07827816196

3.ª CAT. VEIC
B

NACIONALIDADE
URASILEIRO

Função
RUBENS DA SILVA TEREZA

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA



Pablo Oliveira da Silva

7. ASSINATURA DO PORTADOR

	10	11	12
REC 			
A 			
AT 			
B1 		06/10/2011	
C 			
C1 			

	10	11	12
D 			
DT 			
DE 			
CE 			
C1E 			
DEE 			
D1E 			

12. OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
47064447066
A106406933363

MINAS GERAIS

2607841510

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRAD78278161<969<<<<<<<<<
0211303M3110061BRA<<<<<<<<4
PABLO<<OLIVEIRA<DA<SILVA<<<<<

ORÇAMENTO OFICINA DE TAEKWONDO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Pablo Oliveira da Silva

CNPJ: 53.144.573/0001-55

Endereço: Rua VL7, 86 – Nova Contagem/Contagem

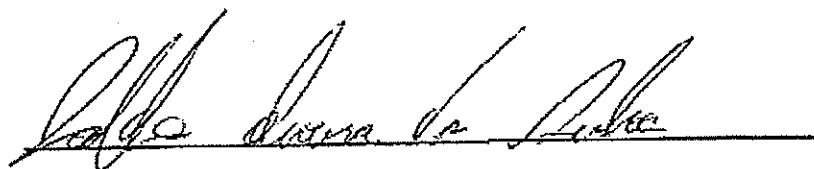
CEP: 32050-310

Tel: 31 989790330

O presente orçamento tem o valor de R\$ 30,00/hora, aula de taekwondo.

Data de emissão: 01/07/2024

Essa proposta tem validade de 60 dias

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pablo Oliveira da Silva', is written over a horizontal line.

Assinatura

ORÇAMENTO OFICINA DE TAEKWONDO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Peterson Oliveira da Silva

CPF: 173.418.116-84

Endereço: Rua VL7, 86

Bairro: Nova Contagem

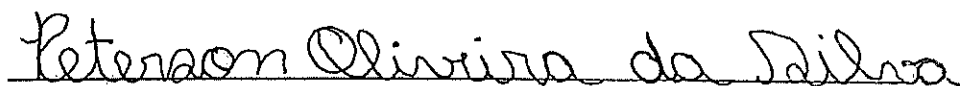
CEP: 32050-310

Tel: 31 986309972

O presente orçamento tem o valor de R\$ 37,00/hora, aula de taekwondo.

Data de emissão: 01/07/2024

Essa proposta tem validade de 60 dias



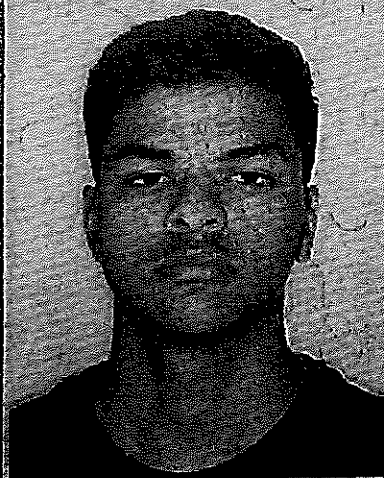
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **PETERSON OLIVEIRA DA SILVA**



FILIAÇÃO
ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA

RUBENS DA SILVA TEREZA

DATA NASCIMENTO 04/08/2005 ORGÃO EXPEDIDOR PCMG FATOR RH *****

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG

OBSERVAÇÃO

Peterson Oliveira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

ORÇAMENTO OFICINA DE TAEKWONDO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Painelras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Jean Carlo da Cruz Leite

CPF: 139.644.086-03

Endereço: Rua VL-30, 421 – Nova Contagem/Contagem

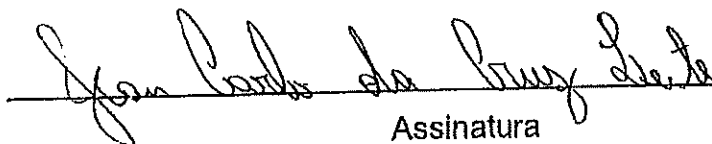
CEP: 32050-090

Tel: 31 986739953

O presente orçamento tem o valor de R\$ 45,00/hora, aula de taekwondo.

Data de emissão: 29/06/2024

Essa proposta tem validade de 60 dias.


Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA DE SEGURANÇA PESSOAL
INSTRUMENTO Nº 11111111111111111111

DEAN CARLO DA CRUZ LEITE



ALUGADO
ALEXANDRA DA CRUZ LEITE

JOSE CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA

DATA DE EMISSÃO: 08/07/2016
18/07/2016

VALIDADEZ: 05/07/2018

CARTEIRA DE IDENTIDADE

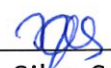
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
A PARCERIA 038/2024 GARANTIR OPORTUNIDADES
Prefeitura Municipal de Contagem

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Oficineiro(a) de TAEKWONDO: **PABLO OLIVEIRA DA SILVA**

Agosto/2024

- Realizou planejamentos.
- Realizou Relatórios.
- Realizou listas de presença.
- Realizou fotos das atividades.
- Inscreveu os beneficiarios em competições. Ex: Torneios/campeonatos.
- Participou das reuniões de Pais/Responsáveis.
- Desenvolveu atividades para todos os beneficiários conforme o cronograma da instituição.
- Realizaou pedidos de materiais.
- Organizou o espaço da oficina.
- Realizou contato com as famílias quando necessário.



Josenildo Silva Santos
Titular da parceria